

Interseccionalidade e violência infantil: caminhos teóricos e metodológico para análises e reflexos

Nicole Gomes Porto
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil
Endereço eletrônico: nicole.gomes021@gmail.com

João Diógenes Ferreira dos Santos
Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia, Brasil;
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil
Endereço eletrônico: jdfsantos@uefs.br

475

Palavras-chave: Interseccionalidade. Violência. Infância

INTRODUÇÃO

O presente resumo expandido possui como principal objetivo fazer um estudo teórico sobre a importância do pensamento interseccional em relação às situações de violência na infância. As reflexões apresentadas neste trabalho compõem uma pesquisa de mestrado, em andamento, que busca compreender as percepções culturais de masculinidades e feminilidades na infância sob a perspectiva da violência de gênero, memória e direitos da criança e do adolescente. Dessa forma, este texto consiste em um desdobramento desse projeto no qual analisa o surgimento do pensamento interseccional e seu uso como pensamento metodológico para desenvolvimento de estudos sobre situações de violência.

A partir dessas reflexões, serão apresentadas discussões teóricas acerca desse pensamento com análise de pesquisas que retratam a violência contra crianças e adolescentes que abarque outras categorias, além do gênero. Para fazer essa análise, foi utilizado como base o relatório técnico “17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022-2023”, desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Além disso, autoras como Kimberlé Crenshaw (1989) e Assis (2019) foram essenciais para as discussões teóricas acerca do pensamento interseccional.

Realização:



Apoio:



METODOLOGIA

O método utilizado para realização deste estudo consiste em uma abordagem qualitativa com revisão bibliográfica. A base do estudo origina-se de livros, sites, relatórios técnicos e artigos científicos que discutem sobre a problemática. Para a seleção e coleta de dados foram realizadas consultas ao *site* do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que apresenta dados sistematizados da violência contra criança e adolescente no Brasil referentes aos anos de 2020-2023.

A análise dos dados foi realizada sob uma perspectiva interseccional, com a utilização do método de análise de conteúdo. Na perspectiva de Bardin (2016), esse método consiste em um conjunto de técnicas capazes de identificar os significados explícitos e implícitos de um conjunto de dados. Assim, busca-se a compreensão dos sentidos objetivos e subjetivos da mensagem, dos materiais e do conteúdo.

Também foram utilizados como referências para análise da violência de gênero na infância: Barros (2010), Minayo (2001) e Santiago (2020).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo do pensamento interseccional tem se tornado cada vez mais popular em trabalhos acadêmicos ao longo do século XXI. Kimberlé Crenshaw (1989), jurista norte-americana, foi a primeira autora a sistematizar o pensamento interseccional como uma metodologia que captura as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. A jurista foi responsável pelo início do debate sobre a interseccionalidade como uma metodologia de análise em relação a situações de violência contra mulheres negras nos Estados Unidos.

Assis (2019) afirma que a ideia de interseccionalidade desenvolvida por Crenshaw, foi um marco acadêmico ao discutir a localização interseccional das mulheres negras e sua marginalização estrutural. Para construir essa ideia, Crenshaw mostra como os marcadores sociais da diferença interferem na construção de leitura de políticas públicas direcionadas às mulheres. A autora promove um debate em relação aos direitos humanos com base no gênero e raça que viabilizem a garantia de direitos para todos e todas.

Realização:



Apoio:



Conforme relata Santiago (2020, p.2), a abordagem interseccional preocupa-se em entrelaçar as categorias de gênero, raça, classe social e sexualidade diante políticas sociais que privilegiam “um padrão de homem, de mulher, de sociedade, e de sujeito social”. O pensamento trabalha com a complexidade dos processos discriminatórios que se cruzam e que estão simultaneamente relacionados à posição social que os indivíduos ocupam em relação à sociedade.

Além de Kimberlé Crenshaw, outras autoras abordam o pensamento interseccional como uma metodologia com múltiplas formas de realização que se baseia na consciência de diversas discriminações. Barros (2020) afirma que essas discriminações podem ser percebidas como entrelaçadas, conforme nos estudos de Patricia Hill-Collins (2019), coextensivas, como em Danièle Kergoat (2010), ou de modo interdependente e inseparável, como propõe Maria Lugones (2010).

No Brasil, autoras como Sueli Carneiro (1985), Luiza Bairros (1995), Lélia Gonzales (1988) e Beatriz Nascimento (1989) possuem debates que se assemelham ao pensamento interseccional ou que o antecedem (Assis, 2019). Elas são responsáveis por considerar as interações de dois ou mais marcadores sociais para construir estudos sobre gênero, classe e raça. Os seus trabalhos, mesmo não utilizando a nomenclatura interseccional propriamente dita, são fontes de discussões que abarcam a ideia de interseccionalidade em relação às desigualdades sociais e estruturais presentes na sociedade brasileira.

Nesse sentido, o principal foco deste trabalho é realizar uma análise das pesquisas que retratam a violência contra crianças e adolescentes sob a metodologia interseccional. Para isso, conceitua-se essa violência “[...] como todo ato ou omissão cometidos por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima” (Minayo, 2001, p. 92. *apud* Guerra, 1996, *et al*). Na concepção de Minayo (2001) esses atos implicam em uma transgressão de poder/dever de proteção da família, e da sociedade sob uma coisificação da infância.

Arelado a isso, também foram utilizados para as reflexões desse resumo os dados do 17º Anuário de Segurança Pública, desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), entre os anos de 2020 a 2023. O anuário consiste em uma publicação no âmbito do Projeto de ISSN 1983-7364, ano 17, que tem como objetivo fazer um retrato da Segurança Pública Brasileira para o desenvolvimento e avaliação de Políticas Públicas voltadas para esse setor. Ele foi publicado no ano de 2023, com informações acerca dos

Realização:



Apoio:



indicadores de violências no Brasil e com o panorama das ações públicas destinadas aos mais diversos grupos.

Ao fazer uma análise do capítulo “Violência Contra Crianças e Adolescentes”, verifica-se um estudo sobre o fenômeno da violência na infância sob olhar dos marcadores sociais. Foram feitas pesquisas que abordam a incidência desse fenômeno e da alta vulnerabilidade de crianças e adolescentes em relação a grupos específicos, como comunidades indígenas e população negra. Esses grupos vivenciam diferentes tipologias de violência, destaca-se entre elas, as situações de violência estrutural, de gênero, física, intrafamiliar, social e sexual.

O relatório traz em seu corpo textual um conjunto de pesquisas e estudos que retratam essas diversas formas de violência. Os dados que são apresentados foram fornecidos pelas Secretarias de Segurança Públicas, sobre os registros dos crimes (Boletim de Ocorrências) de abandono de incapaz, abandono material, maus-tratos, lesão corporal, exploração sexual infantil, estupro e mortes violentas intencionais.

Ao realizar um estudo desses dados, verifica-se a presença da intersecção de pelo menos um marcador social que expõe a situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes que sofrem com o fenômeno da violência. Por exemplo, quando se discute a violência sexual e de gênero na infância, constatou-se que 86% das vítimas são do sexo feminino, com uma incidência maior nas classes sociais mais baixas.

Em relação aos casos de violência sexual, especificamente o crime de estupro, observa-se que o crime acontece majoritariamente dentro do ambiente doméstico, com uma incidência maior na primeira infância (0 a 5 anos) e no início da adolescência (10 a 14 anos). Entre os anos de 2017 e 2022, as meninas representavam 81% dos casos, com 60% desses casos ocorrendo na faixa etária de 0 a 14 anos. As vítimas pretas e pardas são a maior parte em praticamente todas as idades, representando uma média de 55% entre as vítimas brancas, amarelas e indígenas.

Outra pesquisa presente no relatório é em relação ao Índice de Morte Violentas Intencionais (MVI) que aponta que jovens do sexo masculino (12 a 17 anos) representam 89,7% das vítimas, enquanto as do sexo feminino representa 10,3%. Destaca-se que a quantidade de mortes decorrentes de violência policial foi de 358 vítimas em 2022, enquanto em 2021 haviam sido registrados 306 casos, dentre as vítimas, 85,1% são jovens negros. Assim, considerando as intersecções de gênero, classe e idade fica evidente que

Realização:



Apoio:



crianças e adolescentes negros são os mais vulneráveis e suscetíveis aos mais diversos tipos e formas de violência.

CONCLUSÕES

Diante de tudo o que foi exposto, conclui-se que os marcadores sociais - gênero, grupo étnico-racial, geracional e classe - podem ser interseccionados, trazendo à tona um problema social, como é o caso das diversas formas de violências contra crianças e adolescentes. Sob essa perspectiva, a interseccionalidade emerge como um caminho metodológico e teórico para combater as injustiças e desigualdades sociais que afetam crianças e adolescentes, principalmente em relação a meninas e jovens negros, que lideram o número de casos de violência sexual, de gênero e institucional.

O perfil sociodemográfico desses grupos evidencia as desigualdades da sociedade brasileira, reflexo de um país construído por ideologias racistas, machistas e sexistas. Portanto, é crucial utilizar a interseccionalidade como uma ferramenta analítica para entender e combater as diferentes formas de violência contra a infância e a adolescência no Brasil.

REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: Os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008, p. 1**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em 24 de julho de 2023.

GARCÍA DE LEÓN, María Antonia Álvarez. **Biografía, género y poder. Mujeres élites profesionales**, TSN. Transatlantic Studies Network: Revista de Estudios Internacionales, ISSN-e 2444-9792, Vol. 5, N.º 9 (Enero-junio), 2020 (Ejemplar dedicado a: Lazos entre Puerto Rico y España), págs. 121-125

NUNES, C. B. dos S.; MARÍN, J. G.; SANTOS, J. D. F. do, Segregação hierárquica na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Plurais - Revista Multidisciplinar**. Salvador, 8(00), p. e023023. doi: 10.29378/plurais.v8i00.18164, 2023.

VAZ, Daniela Verzola. **O teto de vidro nas organizações públicas: evidências para o Brasil**. Economia e Sociedade, v.22, n.3, p.765-790, 2013.

Realização:



Apoio:

